



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024

Processo Licitatório nº.: **113/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **078/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **057/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de leite, pães, salgados, biscoitos e suco para atendimento de todas as secretarias municipais de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **GUIMARAES PAES E DOCES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **10.293.584/0001-94**, situada na Rua Octavio Borges, nº 238, Bairro Caiçaras, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 36702-104, telefone (34) 9.9177-3843, e-mail wagnerreisguimaraes@gmail.com/ padariaguimaraes@yahoo.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Wagner dos Reis Guimaraes, inscrito no CPF nº 884.475.376-68, e RG nº. MG8094550 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 113/2024 – Pregão Eletrônico nº. 078/2024 – SRP nº 057/2024, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelos Gestores da ARP Srs. Eugenio Pinheiro de Araújo, Gilmar Caetano da Silva, Leonardo Santos Araújo, Júlio dos Reis Pereira, Rafael Caetano da Fonseca, Nilda Maria de Sousa Borges e Paula Dimieve Fernandes Netta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2026, **findando em 01 de janeiro de 2027**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 17 de dezembro de 2025.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Eugenio Pinheiro de Araújo

**GUIMARAES PAES E
DOCES LTDA**
Wagner dos Reis Guimaraes

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESTRADAS E
TRANSPORTES**
Leonardo Santos
Araújo

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS SERVIÇOS
PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE**
Rafael Caetano da Fonseca

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Júlio dos Reis Pereira

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO CULTURA E
TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes
Netta

TESTEMUNHAS: Deborah Dayani Ribeiro e Elcio Donizete Fernandes.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF5-05C2-6E95-535A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 17/12/2025 16:09:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 17/12/2025 16:11:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 16:48:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 17/12/2025 16:51:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUIMARAES PAES E DOCES LTDA (CNPJ 10.293.584/0001-94) VIA PORTADOR WAGNER DOS REIS GUIMARAES (CPF 884.XXX.XXX-68) em 17/12/2025 17:10:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 17/12/2025 18:11:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DÉBORAH DAYANI RIBEIRO (CPF 014.XXX.XXX-01) em 17/12/2025 22:24:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 18/12/2025 08:58:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO SANTOS ARAÚJO (CPF 873.XXX.XXX-53) em 18/12/2025 09:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 18/12/2025 09:38:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 18/12/2025 09:58:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELCIO DONIZETE FERNANDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 18/12/2025 12:41:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/DDF5-05C2-6E95-535A>